



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.950

Aprova proposta de reorganização da matriz curricular e do oferecimento de disciplina do Curso de Mestrado em Economia Aplicada.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Ofício PPEA-UFOP/No 015/2016, de 26 de outubro de 2016;

a necessidade de reorganizar a matriz curricular e o oferecimento de disciplinas obrigatórias, eletivas e especiais do Curso de Mestrado em Economia Aplicada;

a sobrecarga e a concentração de conteúdo teórico e prático das disciplinas elementares que compõem os cursos dos programas de Pós-graduação em Economia Aplicada, anteriormente concentradas no primeiro semestre do curso;

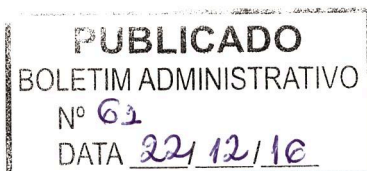
o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável à solicitação de alteração supracitada,

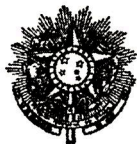
RESOLVE:

Readequar a matriz curricular do Curso de Mestrado em Economia Aplicada, conforme anexo.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente





Proposta de Nova Grade

Período Semestral	Disciplinas Obrigatórias	Créditos	Relação Disciplina- Docente
Fevereiro	Matemática (nivelamento)	2	Prof. Dr. Antônio
Fevereiro	Probabilidade (nivelamento)	2	Prof. Dr. Carlos
1°	Inferência Estatística	2	Prof. Dr. Ivair
	Economia Matemática	4	Prof. Dr. Martin
	Microeconomia	4	Prof. Dr. Victor
	Total de créditos obrigatórios no semestre	14	
Continuação da nova grade:			
Período de férias acadêmicas			
2°	Seminário de Dissertação	2	Coordenador de Curso
	Macroeconomia	4	Prof. Ronaldo
	Econometria	4	Prof. Igor
	Eletiva I	x	A definir
	Eletiva II	x	A definir
	Total de créditos obrigatórios no semestre	10	
Período de férias acadêmicas			
3°	Eletiva III		
	Eletiva IV- Tópicos especiais em Economia		
	Estágio Docente (obrigatório para aluno bolsista) – 2 créditos		Colegiado
Período de férias acadêmicas			
4°	Defesa da Dissertação		